



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM Nº 10/2017

A Comissão de Processo Seletivo do SAMU 192, no uso de suas atribuições, vem informar as seguintes retificações:

A. ONDE SE LÊ:

ESTA SELEÇÃO É DESTINADA A PROFISSIONAIS **ENFERMEIROS**, RESIDENTES NA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MUNICÍPIOS:

Leia-se:

ESTA SELEÇÃO É DESTINADA A PROFISSIONAIS **TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**, RESIDENTES NA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MUNICÍPIOS:

B. NO ITEM 2.4 onde se lê:

Serão considerados todos os cursos, especializações e residências pertinentes à prática do serviço, desde que estejam dentro do período de vigência.

Leia-se:

Serão considerados todos os cursos e especializações pertinentes à prática do serviço, desde que estejam dentro do período de vigência.

C. NO ITEM 5 onde se lê:

Este processo seletivo tem por objetivo a contratação imediata de **06 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**.

Leia-se:

Este processo seletivo tem por objetivo a contratação imediata de **03 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM**.

D. NO ITEM 7 onde se lê:

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno nas **Unidades de Suporte Avançado (Ambulâncias)**, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo.

Leia-se:

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno nas **Unidades de Suporte Básico (Ambulâncias)**, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Limpeza e Desinfecção de Materiais.